

PORTARIA N.º 215 – DG, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2363

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo					
					30 dias ou 1º Período			2º Período		
10.250	Deusedit Nunes Pinheiro Sobrinho	21/03/2015	a	20/03/2016	15/08/2016	a	29/08/2016	12/09/2016	a	26/09/2016
8293	Lucilene Assunção Oliveira Cavalcante Yamada	01/08/2015	a	31/07/2016	22/08/2016	a	20/09/2016			
143	Maria Rosane Alves Miranda	01/08/2015	a	31/07/2016	02/08/2016	a	31/08/2016			
304	Marlon Brando Pereira Feitosa	05/07/2014	a	04/07/2015	05/09/2016	a	04/10/2016			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral